

 <p><b>SINTRACON</b></p>	<p><b>SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO – PR</b></p> <p><b>CNPJ: 80.872.153/0001-68</b> Fundado em <b>26/01/1991</b>  <b>Sede: Rua Tamoio, 969, Centro – Pato Branco</b>  <b>Sub-sede: Rua Romário Martins, 342, Centro – Coronel Vivida</b>  <b>Fone: 46-3025-5335 - Whats: 46-3025-5337</b>  <b>Site: <a href="http://www.sintraconpb.com.br">www.sintraconpb.com.br</a> / E-mail: sintracon@hotmail.com</b></p>	 <p><b>FILIADO A</b> <b>FETRACONSPAR-PR</b></p>
---	--	--

## NEGOCIAÇÕES SALARIAIS INDUSTRIA DE MÓVEIS 2025

Vigência: 01/05/2025 à 30/04/2026

Piso Maio 2024	Piso Maio 2024	PISO SALARIAL A PARTIR DE MAIO DE 2025	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2024 Sem assiduidade	PRÊMIO ASSIDUIDADE	VALOR MÊS COM PRÊMIO ASSIDUIDADE	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2024 Com assiduidade
9,22	2.028,40	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	9,80	<b>2.156,00</b>	6,2907%	R\$ 100,00	<b>2.256,00</b>	11,2207%
10,61	2.334,20	PROFISSIONAL NÍVEL I	11,28	<b>2.481,60</b>	6,3148%	R\$ 100,00	<b>2.581,60</b>	10,5989%
11,99	2.637,80	PROFISSIONAL NÍVEL II	12,75	<b>2.805,00</b>	6,3386%	R\$ 100,00	<b>2.905,00</b>	10,1297%
13,83	3.042,60	ENCARREGADO / SUPERVISOR	14,70	<b>3.234,00</b>	6,2907%	R\$ 100,00	<b>3.334,00</b>	9,5773%

INPC ACUMULADO 01/05/2024 A 30/04/2025: 5,32%

### PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º (primeiro) de maio de 2025, aos empregados da categoria, será concedida a seguinte correção salarial:

a) Sobre os salários do mês de abril de 2025, já reajustados de acordo com o instrumento coletivo anterior, será aplicado os seguintes reajustes:

a.1) Para os trabalhadores com salários de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em abril de 2025, será concedido um reajuste de 6,00% (seis por cento);

a.2) Para os trabalhadores com salários superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em abril de 2025, será concedido um reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento).

### PRÊMIO ASSIDUIDADE

O trabalhador que não registrar falta ou atraso ao trabalho, fará jus a um prêmio assiduidade, representado na concessão por parte do empregador, de um vale compras no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** mensais. O primeiro pagamento do prêmio ocorrerá na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2025. Para as empresas que já concedem prêmio assiduidade por liberalidade, o valor concedido deverá ser reajustado no percentual de 6% (seis por cento). E para as empresas que já pagam o referido benefício em forma de cesta básica deverão formalizar via Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato da região.

### DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais de maio a agosto/2025, poderão ser pagas através de folha complementar, juntamente com os salários de setembro/2025, e na hipótese da rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito.

Para melhores informações, entrar em contato com **SINTRACON PATO BRANCO**.

### LEANDRO DE FREITAS

Presidente

Categorias: Construção Civil, Mobiliário, Instalações Elétricas, Pinturas e Decorações, Mármores e Granitos, Artefatos de Cimento, Cerâmica e Olaria, Montagem Industrial.

Bases Territorial: Pato Branco, Coronel Vivida, São João, Vitorino e Bom Sucesso do Sul.